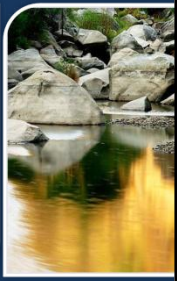
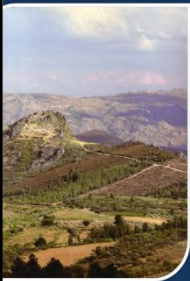


# Município de Murça

## Orçamento 2010



## ÍNDICE

DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
INTRODUÇÃO	5
1- ORÇAMENTO DE 2010	6
2- RECEITA	7
2.1- RECEITA CORRENTE	8
2.2- RECEITA DE CAPITAL	9
3- DESPESA	9
3.1- DESPESA CORRENTE	11
3.2- DESPESA DE CAPITAL	12
4- MAPAS ORÇAMENTAIS	14
4.1- RESUMO DO ORÇAMENTO	15
4.2- RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	17
4.3- ORÇAMENTO DA RECEITA	19
4.4- ORÇAMENTO DA DESPESA	22
5- MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	26

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	6
Gráfico n.º 2 EVOLUÇÃO DA RECEITA	7
Gráfico n.º 3 ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES	8
Gráfico n.º 4 ESTRUTURA DAS RECEITAS CAPITAL	9
Gráfico n.º 5 EVOLUÇÃO DA DESPESA	10
Gráfico n.º 6 ESTRUTURA DA DESPESA	11
Gráfico n.º 7 ESTRUTURA DA DESPESA CORRENTE	11
Gráfico n.º 8 ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CAPITAL	12

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

Os documentos previsionais pretendem, através das Grandes Opções do Plano, definir as linhas estratégicas deste Município, bem como apresentar em orçamento uma previsão das receitas e das despesas para o ano de 2010, de acordo com os quadros e códigos constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

O Executivo Municipal identifica, nos termos do diploma referido, com base nos documentos citados, a estratégia e os cenários a atingir, identificando as receitas do Município que irão fazer face às despesas correntes e de capital, tendo em vista os objectivos a desenvolver.

## **INTRODUÇÃO**

O orçamento é o documento contabilístico onde são previstos os encargos ou aplicações e expressas as receitas ou origem de fundos, com obediência aos princípios orçamentais constantes no ponto 3.1 do Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Para atenderem aos interesses próprios das respectivas populações, visando a satisfação das suas necessidades, as autarquias locais têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja actividade implica a realização de um conjunto de despesas.

Assim, ano após ano, a autarquia tem que quantificar em termos monetários toda a actividade económica, política e administrativa, de forma a prever a aplicação regular dos recursos arrecadados e o equilíbrio entre as receitas e as despesas, que em termos documentais são reflectidas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal para vigorar no ano de 2010, obedecendo ao estabelecido no Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), estatuído pelo Decreto – Lei n.º 54-A/ de 22 de Fevereiro, rectificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e tem por base de especificação o classificador económico aprovado pelo Decreto-lei – Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Em termos orçamentais o ano de 2010 revela uma forte aposta no investimento, sendo de destacar o Centro Escolar de Murça, o Gimnodesportivo e o Parque Urbano de Murça. Objectivos fundamentais que visam o apetrechamento e a modernização do Município na senda do futuro.

## 1-ORÇAMENTO 2010

O presente orçamento é estruturado de forma a permitir perceber a dinâmica orçamental, utilizando para o efeito a comparação entre anos orçamentais e referências à estrutura da receita e das despesas na sua componente corrente e de capital.

As necessidades assumem no tempo variáveis cada vez mais diversificadas, e nem sempre compensadas pelo lado da receita, que vai perdendo elasticidade. Neste contexto, os recursos assumem uma relevância predominante, uma vez que a sua avaliação, condiciona o orçamento da despesa.

A evolução da estrutura do orçamento evidência nos anos referenciados um perfil de crescimento, cujo reflexo traduz a inscrição de um conjunto de investimentos comparticipados de valor elevado, conforme se pode constatar no mapa do Plano Plurianual de Investimentos.

### Evolução do Orçamento

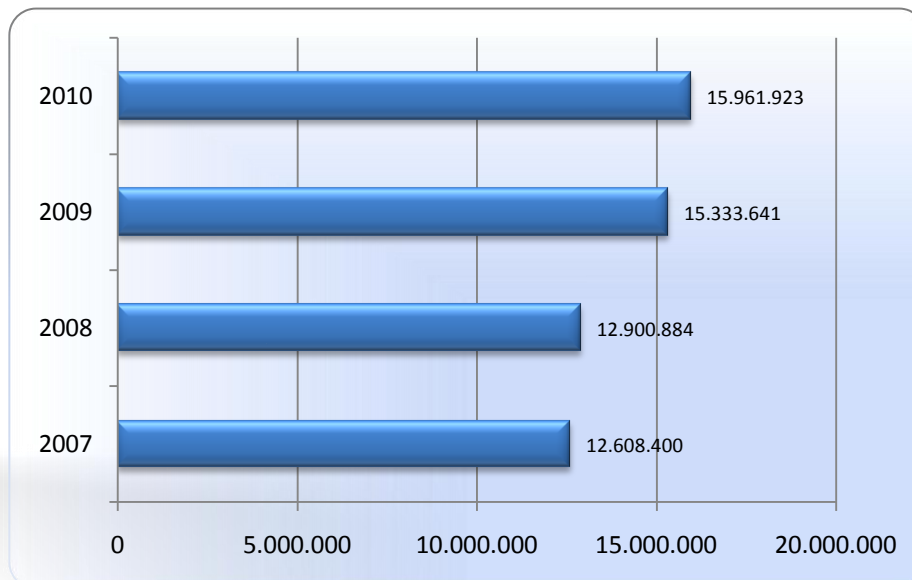


Gráfico n.º 1

## 2-RECEITA

A receita será apresentada de forma sintética, comparando a sua evolução com os três últimos anos em termos de receita corrente e receita de capital.

As exigências na arrecadação e cobrança das receitas municipais são um factor importante a considerar. Porém, os concelhos do interior evidenciam muitas dificuldades em potenciar a criação de mais receita, considerando que as suas variáveis, apresentam um carácter estrutural muito vincado.

Neste enquadramento a Câmara Municipal de Murça tem procurado encontrar formas de gestão, compatíveis com a grandeza de recursos de que dispõe, para que de forma equilibrada, integrada e consistente atinja os seus propósitos, que visam claramente a criação de oportunidades e consequentemente a melhoria das condições de vida de toda a população do concelho de Murça.

Neste contexto, prevê-se arrecadar para o exercício de 2010, receitas globais no montante de 15.961.923,00 €.

### Evolução da Receita

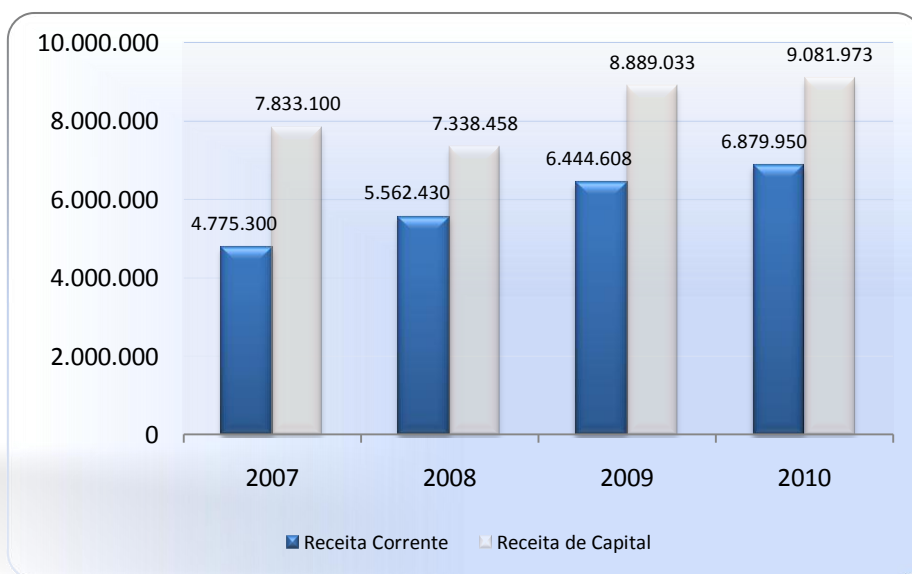


Gráfico n.º 2

A evolução da estrutura da receita na sua componente de corrente e de capital, conforme se pode observar no gráfico n.º 2, revela um perfil de crescimento.

O ano de 2010 evidência um crescimento de receitas relativamente ao ano de 2009 de cerca de 4,00%, devendo-se em parte ao acréscimo dos impostos directos, ao aumento das transferências correntes, nomeadamente para o desenvolvimento das atribuições e competências no âmbito da educação.

## 2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura das receitas correntes, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - corrente, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular), representando 63,70% das receitas correntes totais.

Este indicador revela a grande dependência em termos de receita da autarquia relativamente ao orçamento geral do estado, factor que condiciona à partida a estrutura da despesa.

### Estrutura da Receita Corrente

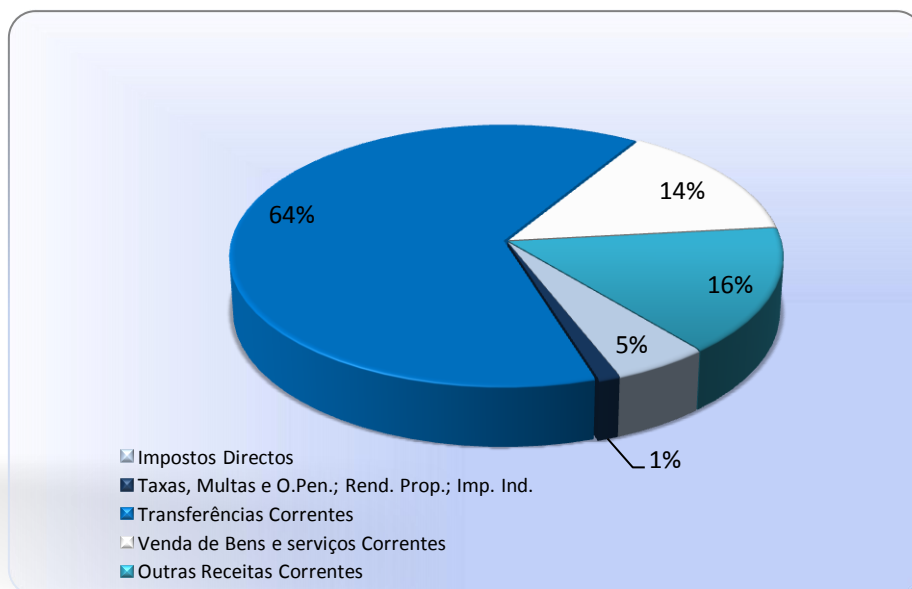


Gráfico n.º 3

## 2.2-Receita de Capital

A venda de bens de investimento representa 36,00% da estrutura total da receita de capital, conforme se pode observar no gráfico n.º 4. Os restantes 64,00% cabem as transferências do orçamento geral do estado e a contratos programa de âmbito comunitário.

### Estrutura da Receita de Capital

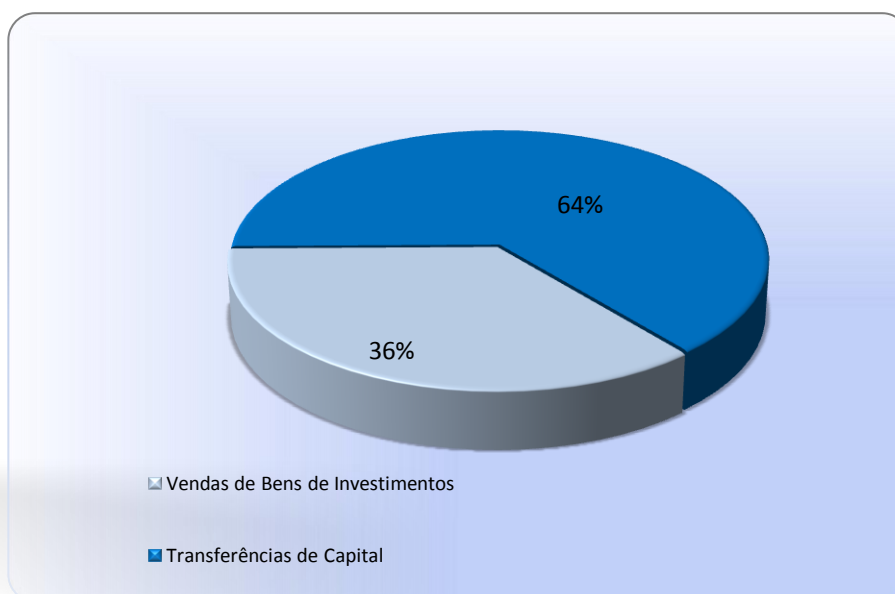


Gráfico n.º 4

## 3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2010, sofre relativamente ao orçamento de 2009 um crescimento de 4,00%, acompanhando a evolução do orçamento da receita fazendo jus ao princípio do equilíbrio, cujo determina o seguinte: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

A despesa de capital representa 56,90% do valor total, cabendo o restante às despesas correntes.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico n.º 5 evidência um perfil de crescimento. A despesa corrente, por seu lado reflecte um aumento, tendo implícito a aposta na rentabilização social dos equipamentos em benefício do tecido humano do concelho ao nível da cultura, do desporto do lazer, e do apoio social, criando fluxos que se reflectem na economia local.

### Evolução da Despesa

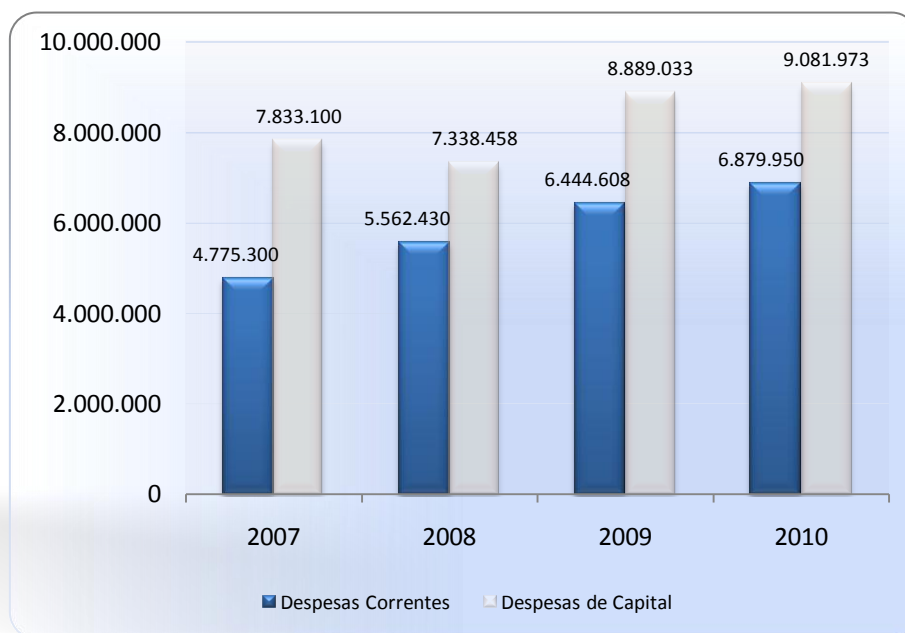


Gráfico n.º 5

Esta dinâmica justifica o aumento da despesa corrente, que está associado ao funcionamento de bens de investimento.

A construção de uma infra-estrutura, num dado exercício económico, tem consequentemente agregado despesas de funcionamento que se traduzem no acréscimo da despesa futura, contribuindo para o aumento dos gastos totais, cujo retorno se reflecte na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A estrutura representada pelo gráfico n.º 6, evidência a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital. A componente de capital continua a ter peso significativo nas opções estratégicas do Município, conforme é possível analisar nos mapas em anexo, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), destacando-se o investimento em curso e a realizar do Centro Escolar de Murça, do Gimnodesportivo e do Parque Urbano.

### Estrutura da Despesa

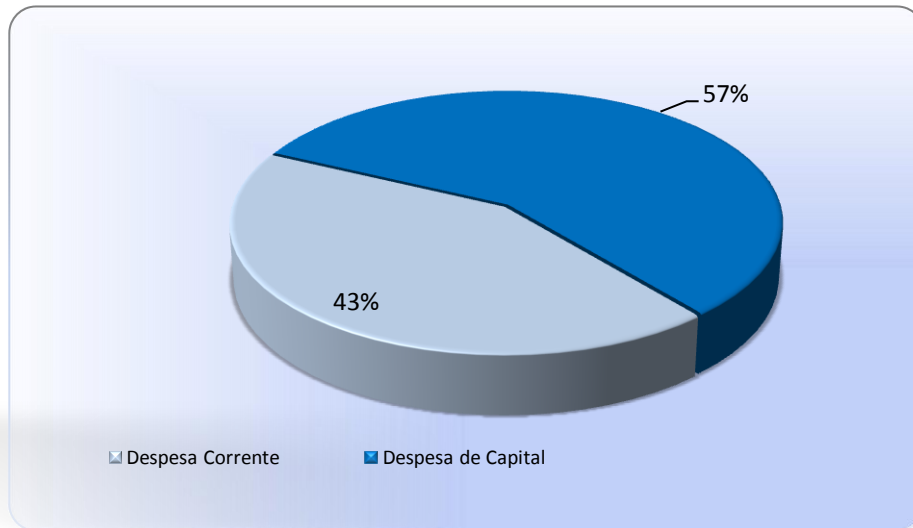


Gráfico n.º 6

### 3.1-Despesa Corrente

A despesa com pessoal, representa no contexto das despesas correntes o maior valor. Nesta rubrica importa referir que, o âmbito das competências do Município ao nível de pessoal, foi alargado com a transferência do Ministério da Educação dos funcionários do Agrupamento Vertical de Escolas de Murça para as listas de pessoal do Município.

### Estrutura da Despesa Corrente

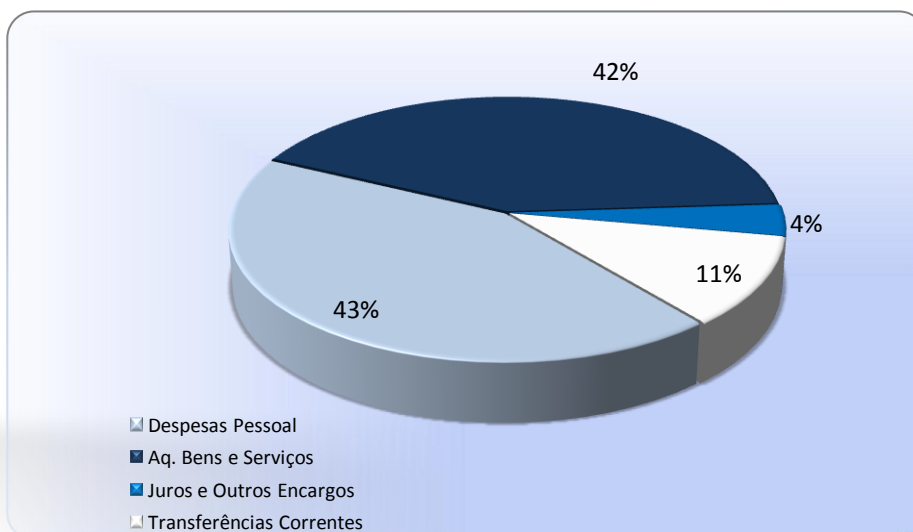


Gráfico n.º 7

A aquisição de bens e serviços assume também uma importância significativa, representando 42,00% da despesa corrente.

As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos, transferências correntes e outras despesas assumem também valores absolutos importantes.

### 3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital, são de acordo com o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, evidenciadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e no Plano de Actividades Municipal (PAM).

Estas peças contabilísticas formam as Grandes Opções do Plano, que significam no total do orçamento o valor de 9.195.973,00€.

#### Estrutura de Capital

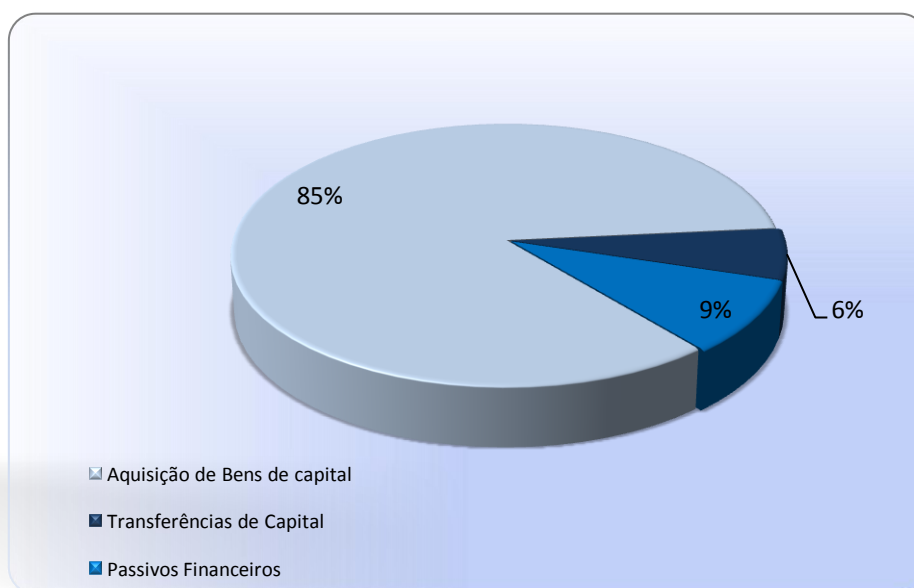


Gráfico n.º 8

Na despesa de capital é evidente a preocupação no sentido do investimento que se traduza em bem estar para as populações. Com é possível verificar no gráfico n.º 8, o investimento previsível representa 85,00% do total da despesa de capital.

O grupo das transferências de capital, regista à semelhança dos anos anteriores um valor significativo, traduzindo a vontade de descentralizar um conjunto de competências para

as Juntas de Freguesia, através da realização de protocolos, dotando-as com meios que permitam a realização de algumas actividades.

O valor das amortizações de capital que, absorvem uma percentagem das receitas, são obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a investimentos que valorizam o presente, sem os quais não seria possível em muitos casos beneficiar de projectos comparticipados pela União Europeia.

Por último, e pensando nas pessoas que fazem parte do sistema organizacional do Município de Murça, releva-se a sua importância em colocar em prática este documento.

A ideia que, é no presente, sem esquecer o passado que se constrói o futuro, é motivo para acreditarmos que o contributo de todos em prol de uma organização positiva permitirá prestar ao cidadão e utente serviços de qualidade superior.

## **4-MAPA ORÇAMENTAIS**

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE MURÇA
------------------------------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	6.879.950,00	Correntes .....	6.879.950,00
De capital .....	9.081.973,00	De capital .....	9.081.973,00
Total	15.961.923,00	Total	15.961.923,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	15.961.923,00	Total Geral	15.961.923,00

ORGÃO EXECUTIVO  Em ___ de _____ de ____ _____
---

ORGÃO DELIBERATIVO  Em ___ de _____ de ____ _____
--

#### **4.1-Resumo do Orçamento**

## **4.2-Resumo das Receitas e das Despesas**

ENTIDADE MUNICÍPIO MURÇA	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES : Executivo    _/_/_/_ Deliberativo _/_/_/_
-----------------------------	---	--

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	350.000,00	2.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5.100,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	54.250,00	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	20.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.383.600,00	27.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	996.000,00	6.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.071.000,00	6.7
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.879.950,00</b>	<b>43.1</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.263.103,00	20.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.818.870,00	36.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.081.973,00</b>	<b>56.9</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.961.923,00</b>	<b>100.0</b>

D E S P E S A S	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.959.450,00	18.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.872.050,00	18.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	262.950,00	1.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	759.500,00	4.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	0.2
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.879.950,00</b>	<b>43.1</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.684.049,00	48.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	563.924,00	3.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	834.000,00	5.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.081.973,00</b>	<b>56.9</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.961.923,00</b>	<b>100.0</b>

### **4.3-Orçamento da Receita**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.879.950,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>350.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>350.000,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	290.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	52.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	8.000,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>5.100,00</b>
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>5.100,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5.100,00</b>
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.500,00
02.02.06.05	Publicidade	2.600,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>54.250,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>53.250,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>53.250,00</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	45.250,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	500,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>7.500,00</b>
04.01.23.99.99	Outras	7.500,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>1.000,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	500,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>20.000,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.383.600,00</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.303.600,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.960.880,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.761.351,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	108.333,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	73.196,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.290.720,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	70.000,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	80.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>996.000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>500.000,00</b>
07.01.08	MERCADORIAS	500.000,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>296.000,00</b>
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	18.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>238.000,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	50.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	140.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	28.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	5.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	15.000,00
07.02.99	OUTROS	40.000,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>200.000,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	100.000,00
07.03.99	OUTRAS	100.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.071.000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.071.000,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.071.000,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.99	Diversas	931.000,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.081.973,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.263.103,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>400.000,00</b>
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -CONTINENTE	400.000,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>1.800.000,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	1.800.000,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1.043.103,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	723.103,00
09.03.10	FAMÍLIAS	320.000,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09.04.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE</b>	<b>20.000,00</b>
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	20.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.818.870,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.818.870,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.840.901,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.840.901,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.477.969,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		15.961.923,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

#### **4.4-Orçamento da Despesas**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.879.950,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.959.450,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>2.234.850,00</b>
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	119.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.145.500,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	409.500,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	30.050,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.200,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	35.250,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.500,00
<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>194.500,00</b>
01.01.13.01	Subsidio de refeição-Pessoal do quadro	142.000,00
01.01.13.02	Subsidio de refeição- Pessoal em qualquer outra situação	48.500,00
01.01.13.03	Subsidio de refeição - Membros dos órgãos autárquicos	4.000,00
<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	<b>290.000,00</b>
01.01.14.01	Subsidio de Férias e Natal-Pessoal do Quadro	217.000,00
01.01.14.02	Subsidio de Férias e Natal - Pessoal em qualquer outra situação	73.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.100,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>118.450,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	78.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	22.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.050,00
01.02.06	FORMAÇÃO	200,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.500,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>606.150,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	51.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	147.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	38.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>330.450,00</b>
01.03.05.01	QUOTA DA ADSE	2.050,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	186.700,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	141.700,00
01.03.07	PENSÕES DE RESERVA	100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	100,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>34.000,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	34.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.872.050,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.121.250,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>219.000,00</b>
02.01.02.02	Gasóleo	216.000,00
02.01.02.99	Outros	3.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	13.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	51.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	70.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	109.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	20.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>300.000,00</b>
02.01.16.01	Água	300.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.800,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.200,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.750,00
02.01.21	OUTROS BENS	272.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.750.800,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	153.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	120.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	19.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	12.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	29.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	63.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	302.800,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.500,00
02.02.12	SEGUROS	25.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	7.800,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	18.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	8.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	60.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18.200,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	70.500,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	818.500,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>262.950,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>195.450,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>195.450,00</b>
<b>03.01.03.02</b>	<b>EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO</b>	<b>195.450,00</b>
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	143.000,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	20.000,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	11.250,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	21.200,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.200,00</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.500,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.700,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>62.300,00</b>
03.05.02	OUTROS	62.300,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>759.500,00</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>364.500,00</b>
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	364.500,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>355.000,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	355.000,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>40.000,00</b>
04.08.02	OUTRAS	40.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.000,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>26.000,00</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>23.000,00</b>
06.02.03.01	Restituições	12.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.081.973,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>7.684.049,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7.673.549,00</b>
07.01.01	TERRENOS	1.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>
07.01.02.02	Aquisição	5.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>3.747.180,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.398.180,00
07.01.03.05	ESCOLAS	2.228.000,00
07.01.03.07	OUTROS	71.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>3.785.069,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.838.850,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	187.635,55
07.01.04.04	Iluminação pública	20.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	152.816,30
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	36.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	312.882,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	1.152.849,15
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	6.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	30.000,00
07.01.04.13	OUTROS	46.036,00
07.01.04.99	Outros	2.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>32.000,00</b>
07.01.06.02	OUTRO	32.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>47.000,00</b>
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	47.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	4.300,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.500,00</b>
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>563.924,00</b>
<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>403.924,00</b>
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	403.924,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>150.000,00</b>
<b>08.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-</b>	<b>112.000,00</b>
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	107.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	5.000,00
08.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	38.000,00
<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>10.000,00</b>
08.08.02	OUTRAS	10.000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>834.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>834.000,00</b>
<b>10.06.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>834.000,00</b>
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	557.000,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	53.000,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	67.500,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	156.500,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>15.961.923,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**5-Mapa dos Empréstimos de Médio  
e Longo Prazo**

